Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 910 Terça - Feira, 05 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.389/2021 de 05 de outubro de 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.375/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o inciso I, do artigo 6º da Lei Municipal 1.375/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

I - Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;"

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal 1.375/2021.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de outubro de 2021.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal